



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

LEI Nº 0255 /2007

EM, 20 DE JUNHO DE 2007

DISPÕE  
DENOMINAÇÃO  
MUNICIPAIS E  
PROVIDÊNCIAS.

SOBRE  
DE  
DÁ

A  
PRÓPRIOS  
OUTRAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA-PB, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** – Ficam denominados de “*Epitácio Américo Madruga*” o Ginásio Poliesportivo do Colégio Municipal Manoel Soares de Oliveira e de “*Leonardo Erikson de Oliveira Félix*” a quadra esportiva deste ginásio, localizado no Sítio Lagoa de Fora, Município de Itapororoca- Estado da Paraíba.

**Art. 2º.** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ITAPOROROCA,  
45º- ANO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E 3º- ANO DE NOSSO MANDATO.  
ITAPOROROCA, 20 DE JUNHO DE 2007.**

*J. A. M.*  
**José Adamastor Madruga**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL